



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

EDITAL Nº 77/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR
CURSOS TÉCNICOS EJA/EPT (PROEJA)**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **torna público o Processo Seletivo Complementar para Preenchimento de Vagas Remanescentes no Curso Técnico em Comércio, de Nível Médio EJA/EPT (PROEJA)** - (Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica), do IFFar - Campus Jaguari, para ingresso no início do ano letivo de 2024.

1. DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

1.1. O presente processo de seleção visa selecionar candidatos para o preenchimento de 25 vaga remanescente no Curso Técnico em Comércio, EJA/EPT (PROEJA), do IFFar - Campus Jaguari.

1.2. O Curso Técnico na modalidade de ensino EJA/EPT (PROEJA) é um curso na forma de ensino integrado, ou seja, o curso técnico articulado com o ensino médio.

1.3. Para concorrer a uma vaga nos curso de modalidade de ensino EJA/EPT (PROEJA), o candidato deverá:

- a) Ter concluído o Ensino Fundamental ou estudos equivalentes;
- b) Não ter concluído o Ensino Médio;
- c) Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos, conforme prevê a Lei nº 9.394/1996.

1.4. Este processo seletivo se dará, exclusivamente, por chamada oral.

1.5. Não será cobrada taxa de inscrição, portanto a inscrição é gratuita.

2. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

2.1. A entrega de documentos será presencial, devendo o candidato comparecerem entre os dias 22 de março a 10 de abril de 2024, na coordenação de registros acadêmicos (CRA) ou Coordenação do Curso, entre as 8h às 22h, no IFFar – Campus Jaguari.

2.2. A inscrição do candidato nesse processo fica condicionada ao comparecimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para chamada oral, no dia e horário estabelecido pelo subitem anterior.

2.3. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo II deste edital), sem necessidade de registro em cartório. No dia da convocação, o representante legal além de possuir a procuração, deverá também apresentar sua carteira de identidade.

2.4. Para realização da chamada oral seguirá os seguintes procedimentos:

- Carteira de identidade.
- CPF.
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
- Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino fundamental ou estudos equivalentes.
- Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo I deste edital).

2.5. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

2.9. As matrículas serão realizadas por ordem de entrega de documentos até completar o número de vagas disposto neste edital. O candidato estará automaticamente classificado, e terá direito a vaga se estiver com toda a documentação exigida por este edital e atenderem os requisitos elencados pelo subitem 1.3.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

3.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a este Processo Seletivo Complementar, por meio do seu sítio eletrônico (www.iffarroupilha.edu.br/jaguari), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

3.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

3.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: cra.ja@iffarroupilha.edu.br.

3.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

Jaguari/RS, 22 de março de 2024.

Ricardo Antônio Rodrigues

Diretor-Geral

Portaria nº 320/2021

IFFar – *Campus Jaguari*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

ANEXO I
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Curso: Ano:

DADOS DO ALUNO

Nome:

CPF: RG: Telefone:

Cor/Raça: ☐ Amarelo ☐ Branco ☐ Indígena ☐ Pardo ☐ Preto ☐ Não declarado

Possui deficiência: ☐ Não ☐ Sim, Qual?

Realizava Atendimento Educacional Especializado (AEE)? ☐ Sim ☐ Não

Faixa de renda familiar por pessoa:

☐ Menor que R\$ 660,00 ☐ Entre R\$ 1.980,01 e R\$ 3.300,00 ☐ Não declarada
☐ Entre R\$ 660,01 e R\$ 1.320,00 ☐ Entre R\$ 3.300,01 e R\$ 4.620,00
☐ Entre R\$ 1.320,01 e R\$ 1.980,00 ☐ Maior que R\$ 4.620,01

Número de pessoas na família:

Rua: Número:

Cidade: Bairro: CEP:

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:

CPF: E-mail:

Data Nascimento: Profissão:

Telefone:

Escolaridade: ☐ Ensino Superior

Parentesco: ☐ Mãe ☐ Pai ☐ Tio(a) ☐ Avô(ô)

☐ Analfabeto ☐ Especialização

☐ Outro, Qual?

☐ Ensino Fundamenta ☐ Mestrado

☐ Ensino Médio ☐ Doutorado

Estou ciente que ao enviar esse documento:

- Autorizo [Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão,
- Autorizo o aluno a participar de viagens de estudo
- O aluno terá a matrícula cancelada automaticamente caso não frequente, sem justificativa os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula

Assinatura do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

ANEXO II
PROCURAÇÃO

Eu (candidato/a), _____,
RG: _____, CPF: _____,
nacionalidade _____, estado civil
_____, residente e domiciliado em
_____,
nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: _____, CPF: _____,
residente e domiciliado em
_____, com
o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para
participar do Processo Seletivo Complementar – EJA/EPT (PROEJA), desta
Instituição.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)